

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

Resultado final da eleição dos municípios para compor o Colégio de Gestoras de Políticas Públicas para Mulheres – CGPPM – BIÊNIO 2024/2026.

A Comissão Eleitoral do processo de eleição do Colégio de Gestoras de Políticas Públicas para Mulheres – CGPPM, composta por técnicos da SEMIPI, em conformidade com o art. 11, alínea f, da Resolução nº 036/2024 – SEMIPI/GAB, que regulamenta o referido processo eleitoral, e em obediência ao princípio da transparência, dá publicidade ao resultado final do Processo Eleitoral que aconteceu no dia 10 de maio de 2024, conforme segue:

Macrorregional Cascavel			
	População	Porte	Quantidade de votos
Cascavel	348.051	Grande	1
Pérola	11.878	Pequeno	4
Toledo	150.470	Grande	3
Macrorregional Maringá			
Município	População	Porte	Quantidade de votos
Cianorte	79.527	Médio	3
Loanda	23.225	Pequeno	4
Maringá	409.657	Grande	3
Macrorregional Curitiba			
	População	Porte	Quantidade de votos
Campo Largo	136.327	Médio	6
Ponta Grossa	358.371	Grande	7
Rio Negro	31.324	Pequeno	5
Macrorregional Guarapuava			
	População	Porte	Quantidade de votos
Dois Vizinhos	44.869	Pequeno	3
Guarapuava	182.093	Grande	6
Pato Branco	91.836	Médio	3
Macrorregional Londrina			
	População	Porte	Quantidade de votos
Apucarana	130.134	Médio	1
Reserva	24.573	Pequeno	2
Vago		Grande	

A apuração dos votos levou em consideração os votos dos municípios eleitos e dos municípios habilitados apenas como votantes: Umuarama da Macrorregional Cascavel; Sabáudia da Macrorregional Maringá; Curitiba, Irati, Paranaguá, Piraquara e São José dos Pinhais da Macrorregional Curitiba; Capanema,

Mangueirinha e Pinhão da Macrorregional Guarapuava. Não tendo sido habilitado município votante na Macrorregional Londrina.

A Comissão esclarece que, não houve empate, o número de inscritos foi exato correspondente ao número de vagas, contudo, não houve habilitação para município de grande porte na macrorregião de Londrina, havendo vacância nesta modalidade.

Esclarece também que, como não houve habilitação de município de médio porte na Macrorregional Cascavel, considerará ocupante da vaga o Município de Cascavel, que, apesar de não ter sido eleito para a vaga de município de grande porte, foi o único a se habilitar no processo eleitoral como candidato, além dos dois outros municípios eleitos.

Os recursos relativos ao resultado final da eleição deverão ser encaminhados no e-mail colegiodegestoras@semipi.pr.gov.br, no prazo estipulado na Resolução nº 036/2024 – SEMIPI/GAB.

Curitiba, 13 de maio de 2024

Comissão Eleitoral